

**Portaria n. 120, de 07 de dezembro de 2022.**

**Dispõe sobre a criação do curso de pós-graduação Lato Sensu em Terapia Cognitivo-Comportamental da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, inciso XXII do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

**CONSIDERANDO:**

Que os cursos de pós-graduação lato sensu independem de autorização do Ministério da Educação para funcionamento;

Que a instituição deverá informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios, no prazo de 60 dias, contados da data do ato de criação do curso,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o curso de pós-graduação lato sensu em Terapia Cognitivo-Comportamental, na modalidade presencial, conforme projeto pedagógico do curso em anexo.

Parágrafo único. O curso tem previsão de iniciar suas atividades no dia 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 13 de dezembro de 2022.



**Eber Liessi**  
Diretor Geral da Fadba